



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233740017

Nome original: SEI\_7005889\_11.2023.8.08.0000.pdf

Data: 30/06/2023 18:09:49

Remetente:

JULIANO ROVETTA RANGEL

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor-Geral da Justiça, envio cópia dos autos do processo SEI nº 70 05889-11.2023.8.08.0000, nos termos da Decisão Ofício 1672224, para ciência de seu inteiro teor.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES  
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

**PROCESSO N.º: 7005889-11.2023.8.08.0000**

**REQUERENTE:** DELEGATÁRIA DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE MATILDE, COMARCA DE ALFREDO CHAVES/ES

**ASSUNTO:** Corregedoria: Pedido de Providências

**DECISÃO/OFÍCIO 1672224/7005889-11.2023.8.08.0000**

Trata-se de comunicação efetuada pelo substituto legal da delegatária titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde, Comarca de Alfredo Chaves/ES, Sra. Cíntia Vieira Petronetto, no qual noticia a utilização de substabelecimento falso perante a respectiva unidade extrajudicial.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Após, arquivem-se os autos.

Por fim, **dê-se ciência** à delegatária.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

**Juiz Corregedor**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MENEZES LOUREIRO, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 30/06/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1672224** e o código CRC **31A8A2B1**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1672224/7005889-11.2023.8.08.0000

CGJES/CSF/7005889-11.2023.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233735900

Nome original: BO - SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO - MARIA MADALENA \_20230629\_1053  
\_0001.pdf

Data: 29/06/2023 15:37:47

Remetente:

SANDRA REGINA BRAVIN DA SILVA  
Corregedoria Geral de Justiça  
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CINTIA VIEIRA PETRONETTO ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (MAT  
)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE MATILDE**  
**COMARCA DE ALFREDO CHAVES-ES**

***Cíntia Vieira Petronetto***  
***Notária***

Matilde, Alfredo Chaves-ES, 29 de junho de 2.023

De. CÍNTIA VIEIRA PETRONETTO – Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde - COMARCA DE AFREDO CHAVES – ES – Av. Lauro Ferreira Pinto – 575, Loja 01 Centro – 29.240-000  
Ao: DR. CARLOS SIMÕES FONSECA – EXMO CORREGEDEOR GERAL DE JUSTIÇA-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – ES

Ref.: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PUBLICO

Eu, **CINTIA VIEIRA PETRONETTO**, brasileira, divorciada, natural de Afonso Cláudio-ES, nascida em 30.10.1971, filha de João Batista Petronetto e Maria do Rosário Vieira Petronetto, Tabeliã do Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Alfredo Chaves-ES – CNS 021816, do portadora do RG Nº 867.963-SSP-ES emitido em 15.10.2019 e CPF Nº 031.458.867-11, com endereço profissional à Av. Lauro Ferreira Pinto, 575, Centro, Alfredo Chaves-ES, 29.240-000, [cintiapetronetto@gmail.com](mailto:cintiapetronetto@gmail.com), vem pelo presente INFORMAR o que segue:

1. Que em 23.06.2023, compareceu em cartório a Sra. **JULIA TAVARES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 17/11/1992, pedagoga, filha de Edilson do Nascimento Guimarães e Adriane Tavares Guerra, portadora da cédula de identidade de nº. 26.575.923-3 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MNF sob o nº. 140.307.417-89, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº. 533, Apartº. 302, Bairro Praia do Morro, na Cidade de Guarapari/ES, **apresentando-se como PROCURADORA** da Sra. **MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/04/1946, advogada, filha de Anibal Tavares de Souza e Alzemira Tavares de Oliveira, declara não ser convivente de união estável e não possuir endereço eletrônico, portadora da cédula de identidade de nº. 1.911.681 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº. 183.822.077-15, residente e domiciliada à Rua Ametista, nº. 44, Bairro Praia de Santa Mônica, na Cidade de Guarapari/ES, apresentando para tanto a PROCURAÇÃO PÚBLICA lavrada em 19.03.2020, no Livro 23, folhas 187 a 188 de ordem deste Cartório, de requereu a emissão de

Av. Lauro Pinto Ferreira, 575- Loja 01, Centro – Alfredo Chaves – ES – 29.240-000  
27 3269-1877 - [cartoriopetronetto@gmail.com](mailto:cartoriopetronetto@gmail.com)

CERTIDÃO de SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA  
apresentando uma cópia do documento solicitado;



2. Identifiquei o substabelecimento no LIVRO 23, FOLHAS 38 a 38 verso, lavrado em 03.10.2019, onde consta como outorgado o sr. CARLOS ALBERTO NOGUEIRA, que está substabelecendo os poderes conferidos à LATIFE ZOGHAIB;
3. Ocorre que a cópia apresentada pela requerente, consta como outorgado o Sr. ACACIO VENTURA ASTORI, diferente do que consta no livro do cartório, porém com selo de fiscalização válido;
4. A requerente deu conta que o “substabelecimento” citado estava sendo utilizado na cidade de Guarapari, do que tomou ciência a pouco tempo e por isso veio em cartório verificar sua veracidade;
5. Apresentou o documento original da outorgante;
6. Tendo em vista que o substabelecimento conforme foi outorgado nas notas do cartório, contém o mesmo selo de fiscalização do “substabelecimento” apresentado pela requerente, tendo sido “substituído” a pessoa do outorgado, caracterizando assim a falsidade do mesmo, promovi o Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil, conforme segue anexo.

Então, venho por meio deste, encaminhar o Boletim de Ocorrência, documento apresentado pela requerente, procurações e substabelecimentos que são verdadeiros, e solicitar, respeitosamente, que se digne encaminhar a presente informação aos demais cartórios a fim de que se abstenham à prática de atos com base no mesmo.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e apresento minhas

Cordiais Saudações

  
CÍNTIA VIEIRA PETRONETTO  
Registradora Civil e Notária

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

## BOLETIM UNIFICADO (BU)



51607688

Registrado em 29/06/2023 às 07:51

## DO REGISTRO

Unidade Registro

DP ALFREDO CHAVES

Método da

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA CAIS COSTA PINTO, CENTRO ALFREDO CHAVES, ALFREDO CHAVES, 29240-000

Telefone(s) para contato da unidade

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

## DOS FATOS

Data/hora do fato

23/06/2023 às 10:00

Tipo de local

ESCRITORIO

Evento

Endereço do fato

AV. LAURO FERREIRA PINTO, 575, CENTRO, ALFREDO CHAVES, CARTORIO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP ALFREDO CHAVES

Incidente/Nature

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

## Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRAL, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. BSNO DIA 23.06.2023, POR VOLTA DE 9 E 30 HORAS, COMPARECEU EM CARTÓRIO A SRA. JULIA TAVARES GUIMARÃES, PORTADORA DO CPF 140.307.417-89 E APRESENTOU A CÓPIA REPROGRÁFICA DO SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO LAVRADO EM 03.10.2019, NO LIVRO 23, FOLHAS 38 E VERSO, DE ORDEM DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE MATILDE - ALFREDO CHAVES-ES. NA COPIA APRESENTADA CONSTA COMO NOVO PROCURADOR O SR. ACACIO VENTURA ASTORI, CPF Nº 045.680.227-46 - TENDO SIDO ASSINADA PELO TABELIÃO SUBSTITUTO GILSON LUIZ BELLON. NA PROCURAÇÃO ORIGINAL, CONSTANTE NAS NOTAS DO CARTÓRIO, CONTÉM UM ATO LAVRADO NO LIVRO 23, FOLHAS 38 E VERSO, ONDE CONSTA COMO OUTORGANTE MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA, E COMO NOVO PROCURADOR - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA - CPF Nº 760.227.657-49.

## DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

CINTIA VIEIRA PETRONETTOIP da estação  
10.243.117.10Verificador  
16097926295106072351Responsável por gerar  
MARIA ANGELICA DA

## DOS ENVOLVIDOS



### Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP  
ALFREDO CHAVES

### Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

### Data/hora

29/06/2023 às 07:51

## DADOS BÁSICOS:

BRASIL, DIVORCIADO, FILHO DE JOÃO BATISTA PETRONETTO E DE MARIA DO ROSARIO VIEIRA PETRONETTO, RG: 867963 ES, CPF: 03145886711, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 30/10/1971, 51 ANOS, NATURAL DE ES / AFONSO CLAUDIO, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

## ENDEREÇO:

AV. LAURO FERREIRA PINTO, 575, CENTRO, ALFREDO CHAVES, ESPIRITO SANTO, 29240000, CARTORIO E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999576407, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: CINTIAPETRONETTO@GMAIL.COM

## DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: ESPECIALIZACAO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

## Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

## DOS OBJETOS

**Categoria**  
DOCUMENTOS

**Orde**  
1º

**Nr.**  
SUBSTABEL  
ECIMENTO  
DE  
PROCURAÇ  
ÃO  
PUBLICA

**Tipo**

OUTROS

**Titular**

MARIA MADALENA  
TAVARES DE  
OLIVEIRA

**Tipo de ação**

EXTRAVIADO

## Observação



### Agência / Unidade Policial

POLICIA CIVIL DO ES / DP ALFREDO CHAVES

**TERMO DE RESPONSABILIDADE:** Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## DOS RECURSOS EMPENHADOS

IP da estação  
10.243.117.10

Verificador  
16097926295106072351

Responsável por gerar  
MARIA ANGELICA DA

### DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data -

Fim da Operação

Responsável pelo

### DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

CINTIA VIEIRA PETRONETTO

Assinatura

### DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

MARIA ANGELICA DA SILVA AQUINO

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Número

3108635

### DADOS DA LAVRATURA

Unidade

DP ALFREDO CHAVES

Acionamento do

Início da

29/06/2023 07:51:51

Fim da Lavratura

29/06/2023 07:51:51

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:  
<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 16097926295106072351  
Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

038



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE MATILDE  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Av. José Maria Camiletti, nº. 20, Matilde - Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.248-000 - Telefone (027) 3269-4057

**Livro: 23 Folhas: 038/038v 1º Traslado**

**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA, na forma abaixo.**

**S A I B A M**, os que este Público Instrumento de Substabelecimento de Procuração bastante, virem que no Ano de Dois Mil e Dezenove (2019), aos Três (03) dias do mês de Outubro, neste Distrito de Matilde, Município e Comarca de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo. Em Cartório, perante mim, Gilson Luiz Bellon, Tabelião Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/04/1946, advogada, filha de Anibal Tavares de Souza e Alzemira Tavares de Oliveira, declara não ser convivente de união estável e não possuir endereço eletrônico, portadora da cédula de identidade de nº. 1.911.681 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº. 183.822.077-15, residente e domiciliada à Rua Ametista, nº. 44, Bairro Praia de Santa Mônica, na Cidade de Guarapari/ES, reconhecido pelo próprio de que trato por mim, Tabelião Substituto, que este subscreve, consoante os documentos apresentad'os, do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito como de fato e na verdade SUBSTABELECE, na pessoa de **ACÁCIO VENTURA ASTORI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.266.338 SESP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.680.227-46, com endereço a Avenida Beira Mar, nº 208, Bairro Praia do Morro, na Cidade de Guarapari/ES, os poderes que lhes foram conferidos por: **LATIFE ZOGHAIB**, nos termos da procuração lavrada às as Folhas 021, do Livro 2762, no Cartório do 5º Ofício de Notas, da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 19/11/1981, na qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, que o substabeleceste outorgante declara ser autêntica e não ter sido revogada a presente procuração, instrumento e poderes aqueles que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento para que produza os seus efeitos legais, podendo inclusive substabelecer se convier. Todos os dados mencionados neste substabelecimento de procuração foram fornecidos pelo outorgante, esta Serventia não se responsabiliza pela veracidade do mesmo, que o outorgante foi devidamente alertado, sobre as

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

038043



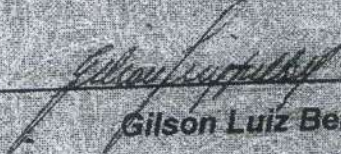
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE MATILDE  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Maria Camiletti, nº. 20, Matilde - Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.248-000 - Telefone (027) 3269-4057

consequências das responsabilidades civis e penais que assumiu por todas as declarações prestadas. **ASSIM O DISSERAM** do que dou fé e me pediram este instrumento que li e que leram, aceitaram e assinaram, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o Parágrafo 5º do Artigo 215 do Código Civil. Eu, Gilson Luiz Bellon, Tabelião Substituto, que fiz lavrar, subscrevo e assino em público e raso. Em testº (sinal público) da verdade. (a.a.) Gilson Luiz Bellon MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA. EU,  Tabelião Substituto, que trasladar a presente, subscrevo e assino em público e raso e dou fé.

Em test.º  da verdade.

Distrito de Matilde/ES, 03 de Outubro de 2019.

  
**Gilson Luiz Bellon**  
**Tabelião Substituto**

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo<br>Selo Digital de Fiscalização<br>022681.LCA1902.01404 |
| Emol.: R\$ 42,99. Encargos: R\$ 12,90. Total R\$ 55,89.                                              |
| Consulte autenticidade em <a href="http://www.tes-jus.br">www.tes-jus.br</a>                         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL<br>DISTRITO DE MATILDE<br>Jorge Alberto Cunha<br>TABELIÃO E OFICIAL<br>Gilson Luiz Bellon<br>OFICIAL SUBSTITUTO<br>Gilson Luiz Camiletti Bellon<br>ESCREVENTE AUTORIZADO<br>Av. José Maria Camiletti, nº 20 - Matilde<br>Alfredo Chaves-ES - CEP: 29.248-000<br>cartoriomatilde@gmail.com<br>Tel.: (27) 3269-4057 - CNPJ: 03.054.338/0001-14 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

# Consulta Pública do Selo Digital

Nesta página é possível realizar a consulta de selos digitais utilizados em atos praticados nas serventias extra-judiciais.

## Notas:

1. A consulta de um determinado selo digital estará disponível até 48 horas após a prática do ato.
2. Os valores informados para cada ato são unitário.

| Detalhamento da Pesquisa                                                              |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Número do Selo: <b>022681.LCA1902.01404</b> Data da nota: 03/10/2019                  |                          |                           |
| Serventia: 022681 - ALFREDO CHAVES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS (MATILDE ) |                          |                           |
| <b>ATO: Procuração - um outorgante ou casal</b>                                       |                          |                           |
| SERVIÇO: Tabelionato de Notas                                                         |                          |                           |
| <b>Emolumentos: R\$ 36,84</b>                                                         | <b>FUNEPJ: R\$ 3,68</b>  | <b>FADESPES: R\$ 1,84</b> |
| <b>FUNEMP: R\$ 1,84</b>                                                               | <b>FUNCAD: R\$ 1,84</b>  | <b>Encargos: R\$ 1,84</b> |
| Valor de Referência: R\$ 0,00                                                         | Protocolo/Apontamento: - |                           |
| Livro: -                                                                              | Termo: -                 | Folha: -                  |
| Firma: -                                                                              |                          |                           |
| <b>ATO: Processamento de dados</b>                                                    |                          |                           |
| SERVIÇO: Tabelionato de Notas                                                         |                          |                           |
| <b>Emolumentos: R\$ 6,15</b>                                                          | <b>FUNEPJ: R\$ 0,62</b>  | <b>FADESPES: R\$ 0,31</b> |
| <b>FUNEMP: R\$ 0,31</b>                                                               | <b>FUNCAD: R\$ 0,31</b>  | <b>Encargos: R\$ 0,31</b> |
| Valor de Referência: R\$ 0,00                                                         | Protocolo/Apontamento: - |                           |
| Livro: -                                                                              | Termo: -                 | Folha: -                  |
| Firma: -                                                                              |                          |                           |
| <b>Total Geral...: R\$ 55,89</b>                                                      |                          |                           |
| <b>Nova Consulta</b>                                                                  |                          |                           |

Consulta efetuada em 29/06/2023 às 10:23:35

Este documento não vale como certidão. Favor consultar a serventia informada.

Versão 1.00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde

Avenida Lauro Ferreira Pinto, 575, Alfredo Chaves, Centro-ES, Telefone: (27) 99603-1877

Oficial: CINTIA VIEIRA PETRONETTO

Folhas : 038

Livro : 23

**CERTIDÃO**

**CINTIA VIEIRA PETRONETTO**, Registradora Civil e Notária Interina do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde, Município de Alfredo Chaves, Estado do ES, em nomeação na forma da Lei, **Certifica**, que atendendo ao pedido verbal da parte interessada, e revendo o **Livro de Procuração de nº 023, nele às folhas 038 à 038V**, consta o registro com o teor seguinte: **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA, na forma abaixo.** **S A I B A M**, os que este Público Instrumento de Substabelecimento de Procuração bastante, virem que no Ano de Dois Mil e Dezenove (2019), aos Três (03) dias do mês de Outubro, neste Distrito de Matilde, Município e Comarca de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo. Em Cartório, perante mim, Gilson Luiz Bellon, Tabelião Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/04/1946, advogada, filha de Anibal Tavares de Souza e Alzemira Tavares de Oliveira, declara não ser convivente de união estável e não possuir endereço eletrônico, portadora da cédula de identidade de nº. 1.911.681 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº. 183.822.077-15, residente e domiciliada à Rua Ametista, nº. 44, Bairro Praia de Santa Mônica, na Cidade de Guarapari/ES, reconhecido pelo próprio de que trato por mim, Tabelião Substituto, que este subscreve, consoante os documentos apresentad'os, do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito como de fato e na verdade **SUBSTABELECE**, na pessoa de **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, desenhista, filho de João Nogueira e Delceny Santa Clara Nogueira, portador de cédula de identidade de nº 537.562 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.227.657-49, residente e domiciliado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 191, Bairro Muquiçaba, na Cidade de Guarapari/ES., os poderes que lhes foram conferidos por: **LATIFE ZOGHAIB**, nos termos da procuração lavrada às as Folhas 021, do Livro 2762, no Cartório do 5º Ofício de Notas, da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 19/11/1981, na qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, que o substabeleceste outorgante declara ser autêntica e não ter sido revogada a presente procuração, instrumento e poderes aqueles que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento para que produza os seus efeitos legais, podendo inclusive substabelecer se convier. Todos os dados mencionados neste substabelecimento de procuração foram fornecidos pelo outorgante, esta Serventia não se responsabiliza pela veracidade do mesmo, que o outorgante foi devidamente alertado, sobre as consequências das responsabilidades civis e penais que assumiu por todas as declarações prestadas. **ASSIM O DISSE** do que dou fé e me pediu este instrumento que li e que leu, aceitou e assinou, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o Parágrafo 5º do Artigo 215 do Código Civil. Eu, Gilson Luiz Bellon, Tabelião Substituto, que fiz lavrar, subscrevo e assino em público e raso. Eu (ass.) Gilson Luiz Bellon, Tabelião Substituto, que transladar a presente, subscrevo e assino. Eu Jorge Alberto Cunha, Tabelião, que subscrevo e assino, em público e raso e dou fé. Em test.º (ass.) da verdade. Distrito de Matilde/ES, 03 de

2898819

Avenida Lauro Ferreira Pinto, 575, Alfredo Chaves, Centro-ES, Telefone: (27) 99603-1877

**Livro : 23**

**Folhas : 038-V**

Outubro de 2019. (ass.) **JORGE ALBERTO CUNHA - Tabelião.** (ass.) **GILSON LUIZ BELLON - Tabelião Substituto.** (ass.) MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA. SELODIGITAL DE FISCALIZAÇÃO 022681.LCA1902.01404. Emol.R\$ 42,99. Encargos R\$ 12,90 Total R\$ 55,89. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). **NADA MAIS CONSTA. TRASLADADA aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (23/06/2023)**, estando em tudo conforme o original. Eu, , CINTIA VIEIRA PETRONETTO, Registradora Civil e Notária Interina, que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

Em Test<sup>o</sup> ( 12 ) da verdade.

CINTIA VIEIRA PETRONETTO  
Registradora Civil e Notária InterinacINTIA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022681.SXR2301.00447  
Emolumentos: R\$ 31,62 Encargos: R\$ 9,52 Total: R\$ 41,14  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO - DISTRITO DE MATILDE  
ALFREDO CHAVES-ES  
CNS 02268-1**

***Cintia Vieira Petronetto***  
Registradora Civil e Notária  
matilderegistrocivil@gmail.com  
(27) 99603-1877

**Av. Lauro Ferreira Pinto, Nº 575,  
Centro, Alfredo Chaves-ES  
CEP 29240-000**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde

Avenida Lauro Ferreira Pinto, 575, Alfredo Chaves, Centro-ES, Telefone: (27) 99603-1877

Oficial: CINTIA VIEIRA PETRONETTO

Livro : 23

Folhas : 187



CERTIDÃO

CINTIA VIEIRA PETRONETTO, Registradora Civil e Notária Interina do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde, Município de Alfredo Chaves, Estado do ES, em nomeação na forma da Lei, **Certifica**, que atendendo ao pedido verbal da parte interessada, e revendo o **Livro de Procuração de nº 023, nele às folhas 187 à 188**, consta o registro com o teor seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA, na forma abaixo.** S A I B A M, os que este Público Instrumento de Procuração bastante, virem que no Ano de Dois Mil e Vinte (2020), aos Dezenove (19) dias do mês de Março, neste Distrito de Matilde, Município e Comarca de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo. Em Cartório, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/04/1946, advogada, filha de Anibal Tavares de Souza e Alzemira Tavares de Oliveira, declara não ser convivente de união estável e não possuir endereço eletrônico, portadora da cédula de identidade de nº. 1.911.681 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº. 183.822.077-15, residente e domiciliada à Rua Ametista, nº. 44, Bairro Praia de Santa Mônica, na Cidade de Guarapari/ES, reconhecida como a própria de que trato por mim, Tabelião Substituto, por ter apresentado a documentação hábil. Então, pela outorgante me foi dito que por, este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **JULIA TAVARES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 17/11/1992, pedagoga, filha de Edilson do Nascimento Guimarães e Adriane Tavares Guerra, portadora da cédula de identidade de nº. 26.575.923-3 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MNF sob o nº. 140.307.417-89, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº. 533, Apartº. 302, Bairro Praia do Morro, na Cidade de Guarapari/ES; a quem confere poderes amplos, gerais, ilimitados e por tempo indeterminado sem prestação de conta, para gerir e administrar os bens dos outorgantes, podendo para tanto, contrair empréstimos hipotecários, confessar dívidas, assumir obrigações perante quaisquer companhias e órgãos do sistema financeiro, dar andamento em processo, acompanhá-los a até final, pedir vistas dos mesmos, comprar, prometer comprar, alugar, arrendar, receber e pagar importâncias, dar recibos e as respectivas quitações assinar guias, requerimentos, termos, contratos, notas promissórias, aditivos, escrituras públicas, livros e demais documentos, firmar compromisso de quaisquer espécie ou modalidade, concordar e discordar com cláusulas, cálculos, condições em valores, representá-la perante **Repartições Públicas Estaduais, Junta Comercial, Municipais, Federais, Autarquias e/ou Particulares, em quaisquer Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis**, requerer registros e/ou averbações, representá-la ainda, perante o **DETRAN-ES OU OUTRO QUALQUER, INSS referente a Benefício, TELEMAR S/A, TELEFÔNICA CELULAR QUALQUER OPERADORA, CIA. DE SEGUROS, CONSÓRCIOS, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, ENTIDADE DE CLASSE, SINDICATOS, ESCELSA S/A, CESAN S/A, e onde mais se fizer necessários e julgar preciso**, praticando todos os atos necessários à presente e assinatura da outorgante, **mesmo que nesta estejam ou pareçam omitidos**, inclusive direitos de celulares, veículos, apresentar renda, promover declarações, nomear fiadores, preencher formulários, requerer e promover

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

## **Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde**

Avenida Lauro Ferreira Pinto, 575, Alfredo Chaves, Centro-ES, Telefone: (27) 99603-1877

**Oficial: CINTIA VIEIRA PETRONETTO**

**Livro : 23**

**Folhas : 188**

transferências, assinar DUT, converter ações, receber e pagar valores, dar recibos e quitações, transigir em nome dos outorgantes como se presente fosse, assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários e preciso; promover declaração de Imposto de Renda, receber restituições do Imposto de Renda retido na fonte, efetuar saque total ou parcial, representá-la junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ante a agência bancária autorizada, para receber por prazo indeterminado toda e qualquer quantia de beneficiário do INSS; podendo, para tanto dito procurador, requerer e assinar tudo que preciso for, apresentar documentos e provas, desentranhá-los, interpor recursos à instâncias superiores, receber mensalmente as parcelas do **benefício de qualquer banco**, ou seja, **quaisquer Instituições Bancárias e/ou Financeiras**, inclusive perante o **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A na Agência 6010 Conta Corrente 2316-7 ou outra qualquer, UNIBANCO, BANCO REAL S/A, BANCO BANESTES S/A, HSBC BAMERINDUS, BANCO ITAU S/A, SICOOB S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OU OUTRO QUALQUER**, em quaisquer de suas agências ou postos de atendimento no Território Nacional, podendo abrir e movimentar contas correntes, de poupança e/ou aplicações, promover saques, receber ou sacar seguro desemprego (FGTS), depósitos e retiradas, solicitar saldos, saldo de FGTS, extratos e informações, liquidar contas, assinar e endossar cheques, requisitar talonários, retirar todas e quaisquer importâncias creditadas em nome dos Outorgantes, inclusive a FGTS, promover recadastramento, requerer e retirar Cartão Magnético, 2ª via, substituir senhas, declarar combinações numéricas de senhas, pleitear empréstimos, assinar pelos outorgantes na qualidade de avalista ou fiador em empréstimos e/ou financiamentos, assinar termos de confissão de dívida com ou sem garantia hipotecária, e, ainda, constituir advogado com poderes da cláusula "**Ad Judicia Et Extra**" e os especiais, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representá-la ainda em audiências, defender os direitos e interesses dos outorgantes, podendo alegar, recorrer, transigir, requerer, desistir, decidir, confessar, declarar, ajustar, arrolar, contraditar, pagar, receber, quitar, juntar, retirar, efetuar, solicitar, informar, concordar, discordar: enfim, praticar todos os demais atos necessários e exigidos à presença e assinaturas dos Outorgantes, bem como usar de todos os meios legais e permitidos em Lei para o fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, ao todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes o que tudo dará por bom e valioso. Todos os dados mencionados nesta procuração foram fornecidos pela outorgante esta Serventia não se responsabiliza pela veracidade da mesma, que a outorgante foi devidamente alertada, sobre as consequências das responsabilidades civis e penais que assumiu por todas as declarações prestadas.

**RELATÓRIO NEGATIVO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens via internet, normatizado pelo Provimento CNJ nº. 39/2014, emitido em 19/03/2020 e cujo código do HASH: 08ec.931a.663b.b2c8.e1e1.eb75.2b3f.3ac2.00b9.d69d. **ASSIM O DISSEM** do que dou fé e me pediram este instrumento que lhe li e que leram, aceitaram e assinaram, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o Parágrafo 5º do Artigo 215 do Código Civil. Eu, Gilson Luiz Bellon, Tabelião Substituto, que fiz lavrar, subscrevo e assino em público e raso. Em testº (sinal público) da verdade. (a.a.) Gilson Luiz Bellon. Eu, (ass.) Gilson Luiz Bellon, Tabelião Substituto, que transladar a presente, subscrevo e assino. Eu Jorge Alberto Cunha, Tabelião, que subscrevo e assino, em público e raso e dou fé. Em test.º (sinal publico) da verdade. Distrito de Matilde/ES, 19 de Março de 2020. (ass.) **JORGE ALBERTO CUNHA - Tabelião.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



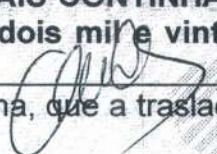
**Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Matilde**

Avenida Lauro Ferreira Pinto, 575, Alfredo Chaves, Centro-ES, Telefone: (27) 99603-1877

Oficial: CINTIA VIEIRA PETRONETTO

Livro : 23

Folhas : 189

(ass.) **GILSON LUIZ BELLON** - *Tabelião Substituto*. (ass.) MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO. 022681.HUV1903.01746. Emol. R\$ 44,08 Encargos R\$ 13,25 Total R\$ 57,33. **NADA MAIS CONTINHA. TRASLADADA aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (23/06/2023),** estando em tudo conforme o original. Eu, , CINTIA VIEIRA PETRONETTO, Registradora Civil e Notária Interina, que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

Em Testº (  ) da verdade.

CINTIA VIEIRA PETRONETTO  
Registradora Civil e Notária Interina

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022681.SXR2301.00446

Emolumentos: R\$ 37,57 Encargos: R\$ 11,32 Total

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO - DISTRITO DE MATILDE  
ALFREDO CHAVES-ES  
CNS 02268-1

**Cintia Vieira Petronetto**

Registradora Civil e Notária  
[matilderegistrocivil@gmail.com](mailto:matilderegistrocivil@gmail.com)  
(27) 99603-1877

Av. Lauro Ferreira Pinto, Nº 575,  
Centro, Alfredo Chaves-ES  
CEP 29240-000

|                                                                                   |                                                                                                                                          |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|  | FORMULÁRIO                                                                                                                               | CÓDIGO |        |
|                                                                                   | REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL<br>E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE MATILDE – ALFREDO CHAVES-ES | *****  |        |
|                                                                                   |                                                                                                                                          | PÁGINA | VERSÃO |
|                                                                                   |                                                                                                                                          | 1/2    | 00     |

|               |                      |
|---------------|----------------------|
| Protocolo nº. | Data de entrada:     |
|               | Previsão de entrega: |

| DADOS DO REQUERENTE E DO(S) DOCUMENTO(S)                   |                              |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Requerente: <i>Júlia Inês Guimarães</i>                    | Tel: <i>(21) 9.9513-0912</i> |
| E-mail: <i>julia-ines-guimaraes@hotmail.com</i>            | Obs:                         |
| Endereço: <i>Rua Ametista, 44, Santa Mônica, Quaxipari</i> | CPF: <i>140.301.411-89</i>   |
| GRAU DE PARENTESCO: <i>Sobrinha-neta</i>                   |                              |

| DADOS DAS PARTES OBJETO DA CERTIDÃO                     |                    |                      |
|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Nome: <i>Procuração</i>                                 |                    |                      |
| Livro: <i>23</i>                                        | Folhas: <i>35</i>  | Ano que foi lavrado: |
| Natureza do ato: Nascimento ( ) Casamento ( ) Óbito ( ) |                    |                      |
| OUTROS ATOS:                                            |                    |                      |
|                                                         |                    |                      |
| DADOS DAS PARTES OBJETO DA CERTIDÃO                     |                    |                      |
| Nome: <i>Procuração</i>                                 |                    |                      |
| Livro: <i>23</i>                                        | Folhas: <i>38</i>  | Ano que foi lavrado: |
| Natureza do ato: Nascimento ( ) Casamento ( ) Óbito ( ) |                    |                      |
| OUTROS ATOS:                                            |                    |                      |
|                                                         |                    |                      |
| DADOS DAS PARTES OBJETO DA CERTIDÃO                     |                    |                      |
| Nome: <i>Procuração</i>                                 |                    |                      |
| Livro: <i>35</i>                                        | Folhas: <i>187</i> | Ano que foi lavrado: |
| Natureza do ato: Nascimento ( ) Casamento ( ) Óbito ( ) |                    |                      |
| OUTROS ATOS:                                            |                    |                      |
|                                                         |                    |                      |

|                                                                                   |                                                                                                                                              |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|  | FORMULÁRIO                                                                                                                                   | CÓDIGO |        |
|                                                                                   | <b>REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE MATILDE – ALFREDO CHAVES-ES</b> | *****  |        |
|                                                                                   |                                                                                                                                              | PÁGINA | VERSÃO |
|                                                                                   | 2/2                                                                                                                                          | 00     |        |

Art. 19 da Lei 6.015/73: A certidão será lavrada em inteiro teor, em resumo, ou em relatório, conforme quesitos, e devidamente autenticada pelo oficial ou seus substitutos legais, não podendo ser retardada **por mais de 5 (cinco) dias**.

Solicito ao Oficial ou Registrador do Cartório do Distrito de Matilde – Alfredo Chaves-ES a(s) certidão(ões) dos atos acima relacionados para a seguinte finalidade:

- ☐ Para fins legais, como provar a existência de uma pessoa ou empresa, registrar um imóvel ou contrato de negócios.
- ☐ Para fins financeiros, como obter um empréstimo, abrir uma conta bancária ou solicitar um seguro.
- ☐ Para fins imobiliários, como comprovar a propriedade de um imóvel ou verificar se há dívidas pendentes.
- ☐ Para fins educacionais, como comprovar a formação acadêmica ou profissional.
- ☐ Para fins pessoais, em razão de perda de documento.
- ☐ Para fins trabalhistas, como comprovar tempo de serviço ou requerer aposentadoria.
- ☐ Para fins migratórios, como solicitar um visto ou uma residência permanente.
- ☐ Para fins fiscais, como comprovar rendimentos e bens para fins de declaração de imposto de renda.
- ☐ Para fins de heranças, como comprovar a existência de parentesco e distribuir bens.
- ☐ Para fins de segurança, como comprovar a identidade em casos de verificação de antecedentes criminais ou para a obtenção de um passaporte ou carteira de motorista
- ☐ Para fins eleitorais, como comprovar a cidadania e o direito de voto.
- ☐ Para fins de saúde, por exigência de planos de saúde ou similares.
- ☐ Para fins de seguro de vida.
- ☐ Para fins de adoção, como comprovar a existência e o parentesco de crianças ou adolescentes.
- ☐ Para fins de recrutamento, como comprovar qualificações e antecedentes profissionais em processos seletivos de emprego.

☒ Outros

Se a sua opção for outro, descreva abaixo resumidamente o motivo do seu pedido

Comprovar existência de atos Notariais

**DECLARO** que os dados indicados no requerimento são exclusivamente de minha responsabilidade e o uso destas informações atenderão a finalidades legítimas. O uso indevido destas informações será atribuídos unicamente aquele que a ele deu causa.

Estou ciente que e que em caso de emissão de certidão que não atenda os critérios de buscas que indiquei, as custas e emolumentos não serão devolvidos e um novo pedido deverá ser formulado, obedecendo a ordem de protocolo e prazo de emissão.

Estou ciente ainda que, em razão do Provimento CNJ n. 134/2022, caberá ao Tabelião a análise da finalidade da minha solicitação para o atendimento do meu requerimento, podendo o mesmo ser negado em razão das disposições da Lei n. 13709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O requerente declara ter sido informado pelo Cartório de que todos os dados pessoais fornecidos nesta oportunidade receberão tratamentos de coleta, recepção, utilização, armazenamento e/ou arquivamento, para fins exclusivos mencionados acima, em atenção às disposições da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

|                                                                                  |                                                                                                                                                  |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|  | FORMULÁRIO                                                                                                                                       | CÓDIGO |        |
|                                                                                  | <b>REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL<br/>E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE MATILDE – ALFREDO CHAVES-ES</b> | *****  |        |
|                                                                                  |                                                                                                                                                  | PÁGINA | VERSÃO |
|                                                                                  |                                                                                                                                                  | 3/2    | 00     |

Declararam consentir, ainda, nos termos dos artigos 5.º, inc. XII, e 23 da referida Lei, e de forma livre, informada e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a finalidade acima prevista.

23 de junho de 2023.

Ass.: Julia Soares Guimarães

Recebi as certidões conforme requerido:

Data: 23/06/2023 Ass: Julia Soares Guimarães

(a ser preenchido somente na retirada dos documentos)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAMIÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1926316554

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1926316554

NOME  
**JULIA TAVARES GUIMARAES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**265759233, DETRAN RJ**

CPF  
**140.307.417-89**

DATA NASCIMENTO  
**17/11/1992**

FILIAÇÃO  
**EDILSON DO NASCIMENTO GUIMARAES**  
**ADRIANE TAVARES GUERRA**

PERMISSÃO  
**AB**

ACC  
**AB**

CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO  
**06411371786**

VALIDADE  
**12/09/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**10/07/2015**

OBSERVAÇÕES

*Julia Tavares Guimarães*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**VITORIA, ES**

DATA EMISSÃO  
**16/09/2019**

Givaldo Vieira da Silva  
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

**42807860718**  
**ES357072499**

**ESPIRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.911.681 - ES DATA DE EMISSÃO 14.02.2008

NOME MARIA MADALENA TAVARES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANIBAL TAVARES DE SOUZA E ALZEMIRA TAVARES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE AIMORÉS/MG DATA DE NASCIMENTO 18.04.1946

LOCAL DE NASCIMENTO CERT. NASC. 511 FL 76 LV 10 W A ALMEIDA

CPF 1041 AIMORÉS - MG - 17.06.1986

Assinatura de Maria Encarnação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POÍCIA CIVIL

SPTG / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POÍCIA CIVIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Assinatura de Maria Encarnação

1041